

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.926, DE 30 DE ABRIL DE 2008

Autoriza abertura de crédito especial adicional ao orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

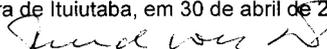
Art. 1º Fica a Prefeitura de Ituiutaba autorizada a abrir, em seu orçamento, crédito especial adicional no valor de até R\$239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), destinados a executar o projeto de iluminação do Estádio da Fazendinha, atendendo ao Contrato de repasse nº 2690.0173933-13/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e o Ministério do Esporte.

Art. 2º Os recursos para abertura de crédito especial, autorizado nesta lei, serão provenientes da anulação total ou parcial do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de abril de 2008.


FUED JOSE DIB

- Prefeito de Ituiutaba -